

Ata da 1ª reunião do CONCAMPUS – IFC – Campus Concórdia/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniramse na sala de Reuniões do Centro Administrativo, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, membros integrantes do Conselho do Campus Concórdia – CONCAMPUS, para a primeira reunião ordinária do CONCAMPUS, exercício dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os membros Nelson Geraldo Golinski, presidente do CONCAMPUS, Fábio Negri Balbo – Diretor Pedagógico Jucele Grando – Diretora Administrativa, os representantes dos servidores docentes Rosane Cavasin e Agostinho Rebellatto, o representante dos alunos egressos Renato Dalla Costa; a representante dos servidores técnicos administrativos Nanachara Carolina Sperb, os discentes Vanessa Schuh e Mateus Eloir Gabriel. Também presentes o Professor Mario Lettieri e o discente do curso de Medicina Veterinária Tiago Marmentini. Justificada a ausência do membro Brás Conte, representante dos pais. O presidente do CONCAMPUS, professor Nelson Geraldo Golinski, iniciou a reunião agradecendo a presença e dando boas vindas a todos. Na sequencia apresentou os novos membros natos, tendo em vista a mudança de gestão: Fábio Negri Balbo, Diretor de Desenvolvimento Educacional e Jucele Grando – Diretora de Administração e Planejamento. Na continuidade, explanou os assuntos a serem tratados na reunião: alterações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Matemática - Licenciatura e Medicina Veterinária; alteração na Normativa 05/2015, que trata sobre o Aproveitamento de Estudos; Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP; Regulamento dos Projetos de Ensino, do IFC - Campus Concórdia e, solicitou permissão para incluir a pauta o assunto referente a criação de Empresa Junior, pelos acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária. Tendo a aprovação dos presentes deu-se inicio aos trabalhos com o professor Mário Lettieri que explanou sobre a criação da Empresa Junior. Mário explicou que, pela Resolução 008/2015 - CONSUPER, foram aprovadas as normas de criação e funcionamento de empresas juniores no âmbito do Instituto Federal Catarinense. A Empresa Júnior constitui-se em uma associação civil, sem fins lucrativos e com finalidades educacionais, criada, constituída e gerida exclusivamente por alunos, neste caso, da Medicina Veterinária. Nanachara Sperb questionou se a empresa prestaria contas ao Campus. Tiago Marmentini esclarece que a prestação de contas está prevista no estatuto da empresa. Disse também, que uma empresa fará a contabilidade da empresa junior e, salientou que os bens adquiridos com os lucros da Empresa serão patrimoniados, sendo que em caso da dissolução da empresa, os mesmos são revertidos ao Campus. Jucele esclarece que é possível e legal a criação da empresa, que terá um CNPJ próprio, no entanto, se faz necessário a regulamentação de quais tipos de serviços serão fornecidos e fixados valores para os mesmos, para tanto, a elaboração do regimento da empresa é fundamental. Fábio Balbo sugere que o assunto seja retomado na próxima reunião, e os documentos encaminhados para apreciação prévia dos conselheiros (regimento, estatuto e resolução do CONSUPER). Em análise, ficou definido que o assunto ficará para uma próxima reunião extraordinária, a ser agendada com a brevidade possível. O professor Fábio Balbo deu continuidade aos trabalhos, explanando os demais assuntos: alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura: expõe que as alterações foram na carga horária das aulas práticas e que as mesmas foram necessárias por solicitação da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, para se ajustar ao novo Sistema Integrado de Gestão



Acadêmica - SIGAA. As alterações passaram pelo Núcleo Pedagógico – NUPE, ressalta. Em votação foi aprovado por unanimidade. alterações no Projeto Pedagógico do Curso: Medicina Veterinária – da mesma forma, Fábio expõe que as alterações foram feitas por solicitação da PROEN e para ajustes no SIGAA e foi basicamente a mudança do primeiro para o segundo semestre da disciplina optativa - Informática Aplicada a Medicina Veterinária. Salienta que as alterações passaram pelo NUPE. Em votação foi aprovado por unanimidade, alteração na Normativa 05/2015, que trata sobre o Aproveitamento de Estudos - Fábio explica que a normativa passou pelo CONCAMPUS em 2015, no entanto, no decorrer do período, foram verificados problemas com o disposto no art. 3º da normativa. Destaca que a certificação de conhecimentos, que trata o art, terceiro, não está prevista na organização didática do campus. Sugere, desta forma, revogar o art. terceiro da Normativa. Em votação foi aprovada a revogação do art. terceiro por unanimidade. Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP - Fábio destaca que foi instituída comissão que trabalhou na elaboração do regimento, partindo do contido na Resolução nº 70 - CONSUPER/2013, que dispõe sobre a Regulamentação das Atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica do IF Catarinense. Rosane questiona se o documento passou pela análise dos docentes ou se veio diretamente para análise do CONCAMPUS. Fábio ressalta que devido a urgência do assunto não foi possível passar para a avaliação pelos docentes. Sugere que o mesmo seja apreciado pelos membros e, se aprovado, posteriormente apresentado aos docentes e, em havendo alterações/sugestões, que as mesmas passem pelo conselho numa próxima reunião. Destacados os pontos principais, Fábio questiona se o grupo tem alguma sugestão ou alteração a acrescentar. Não havendo, o mesmo foi aprovado. Regulamento dos Projetos de Ensino, do IFC - Campus Concórdia - Fábio destaca que o documento apresenta as diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, ou seja, das atividades extra-sala de aula, que visam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Salienta que os projetos serão submetidos a avaliação de comitê, especificamente a ser constituído. Vanessa Schuh questiona se a monitoria está contemplada no regulamento. Fábio fala que a questão da monitoria deve tramitar pelo CONSUPER e terá uma resolução específica para o assunto. Nanachara questiona quanto a carga horária do professor. Fábio destaca que a prioridade são as horas aula, e em tendo disponibilidade ficará a cargo do professor alocar estas horas em projetos de ensino. Rosane sugere alterar o prazo para parecer do NDE e NDB, tendo em vista que as reuniões acontecem mensalmente. Fábio destaca que o prazo será alterado e estendido. Também, ficou definido que o regulamento será apresentado aos docentes posteriormente, em reunião pedagógica e, em havendo alterações, as mesmas deverão passar pelo conselho. Submetido a votação, o regulamento foi aprovado. Encerrados os assuntos da pauta, Nelson Golinski agradeceu a presença e disponibilidade de cada um, e deu por encerrada a reunião e eu, Ivanete Maria de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes na próxima reunião do Conselho.